

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- LEI nº 483, de 20 de ABRIL de 1956 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 11/4/1956, PROMULGA a seguinte lei:-

Art. 1º - A rua que liga a rua Carlos Gomes à rua Dino, do loteamento de propriedade da firma Tecidos Guapeva S/A, passa a denominar-se FRANCISCO POZZANI.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arq. VASCO A. VENCHIARUTTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, aos vinte dias do mês de abril de mil nove - centos e cinquenta e seis.

VIRGILIO TORRICELLI
- Diretor -